



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2956-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05464301-5 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão “**Atendimento Clínico e Grandes Animais Domésticos**”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET, com o objetivo de regularizar e reconhecer as atividades da Clínica de Grandes Animais, bem como dar continuidade aos trabalhos e prestar assistência direta ao nível de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia, Orientação Técnica ao Pequeno Produtor Rural e às comunidades carentes.

Parágrafo Único – O Projeto de que trata o caput deste artigo está devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão/PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 024/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Morais
Reitor